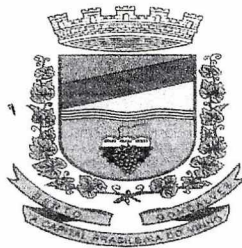


CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
02 01 2025
AS 12:01 Horas
Ass: *lu*



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 002/2025 – GAB

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista a necessidade de apreciação de matéria de interesse do Município, vimos à presença de Vossa Excelência, na forma do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, solicitar seja convocada nessa Colenda Câmara, Sessão Extraordinária para deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

– Projeto de Lei nº 77/2024, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**”

– Projeto de Lei nº 84/2024, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CEDER AO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, A SERVIDORA CRISTIANE FERRARI RIZZI.**”

– Projeto de Lei nº 01/2025, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.445/2008, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008, QUE "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL".**”

Sem mais apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

[Assinatura]
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Anderson Zanella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade